



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 028/2019-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n.º 365/2019/PGJ, datado de 28.11.2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 29.11.2019, que instalou uma Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, com atuação junto à Vara Única do Judicial da Comarca de Amaturá, no Estado do Amazonas, cujas atribuições encontram-se discriminadas no Ato Conjunto PGJ/CGMP N.º 001/2014.

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO** para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Amaturá**, pelo critério de **antiguidade**.

Os registros de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, para posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

reclamações, bem como da **desistência do certame** (Assento n.º 001/2018-CSMP), a **partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 10 de dezembro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO-ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público